



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Engenharia

À ASSLIC,

Em atenção ao Despacho (index 99057811), venho por meio deste atender a solicitação de pedido de esclarecimento (index 99058457) da Empresa Afaplan.

01 - Gostaríamos de verificar se existe uma equipe mínima prevista, bem como carga horária mínima? Pois de acordo com planilha, serviços serão medidos através de relatórios.

R: Sim. É importante observar os itens 3.1 e item 6.3 do Projeto Básico.

02 – Existe a possibilidade de contratação de mão de obra através de contrato de trabalho (PJ)? Ou somente carteira assinada (CLT)?

R: Sim, tendo em vista que é permitido a subcontratação, conforme item 13.3 DAS POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO, do Projeto Básico.

03 – Empresa trabalha com alguns benefícios como seguro de vida, entretanto gostaríamos de saber se existem benefícios obrigatórios?

R: Entendemos que devem ser respeitados todos os benefícios obrigatórios impostos pela CLT e Convenção Coletivas dos sindicatos.

04 – Com relação ao local de trabalho, existe disponibilidade de ponto de apoio, com água, energia e internet?

R: No local de trabalho existe ponto de apoio com energia e água para uso sanitário, não havendo água potável nem internet.

05 – Por fim gostaríamos de verificar as exigências para os veículos, pode ser veículo leve

R: Conforme consta na Planilha orçamentária, para estimativa do preço do relatório, consideramos veículo de passeio, 5 passageiros.

Atenciosamente,

Rodrigo Faur de Castro

Diretor de Engenharia

ID 5146938-3



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Faur de Castro, Diretor**, em 05/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99297299** e o código CRC **E862C6B9**.

Referência: Processo nº SEI-100002/000036/2025

SEI nº 99297299

Av. Nossa Senhora Copacabana, 493, - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22031-000
Telefone: - <http://www.riوترilhos.rj.gov.br>

Zimbra

luisgustavopinheiro@riotrilhos.rj.gov.br

Fwd: Solicitação de Esclarecimentos Riotrilhos (LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025)

De : Gabinete do Presidente
<presriotrilhos@riotrilhos.rj.gov.br>

qua., 30 de abr. de 2025 07:31

 2 anexos

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimentos
Riotrilhos (LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
001/2025)

Para : Luis Gustavo Pinheiro
<luisgustavopinheiro@riotrilhos.rj.gov.br>,
Izabel Cristina de Cunha Maia
<izabelcristinacunha@riotrilhos.rj.gov.br>

Responder para : Gabinete do Presidente
<presriotrilhos@riotrilhos.rj.gov.br>

Prezados, segue para conhecimento e devidas providências.

De: "Felipe Mitoso" <felipe.mitoso.ext@afaplan.com.br>

Para: presriotrilhos@riotrilhos.rj.gov.br

Cc: "Flavio Barreiro" <flavio.barreiro@afaplan.com.br>, "Mauro Martins" <mauro.martins.ext@afaplan.com.br>, "Eulina Vieira" <eulina.vieira@afaplan.com.br>, "Cristiane Rodrigues" <cristiane.rodrigues.ext@afaplan.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de abril de 2025 15:49:48

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos Riotrilhos (LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025)

Prezados,

Venho através deste solicitar esclarecimentos com relação a licitação eletrônica Nº 001/2025, referente à seleção de empresa ou consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços especiais de engenharia concernentes a análise de projetos, gestão social e ambiental, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis e de sistemas para a conclusão da estação de metrô da Gávea Oeste, estabilização geométrica da estação Gávea Sul e seu entorno.

Portanto segue abaixo algumas perguntas:

01 - Gostaríamos de verificar se existe uma equipe mínima prevista, bem como carga horária mínima? Pois de acordo com planilha, serviços serão medidos através de relatórios.

02 – Existe a possibilidade de contratação de mão de obra através de contrato de trabalho (PJ)? Ou somente carteira assinada (CLT)?

03 – Empresa trabalha com alguns benefícios como seguro de vida, entretanto gostaríamos de saber se existem benefícios obrigatórios?

04 – Com relação ao local de trabalho, existe disponibilidade de ponto de apoio, com água, energia e internet?

05 – Por fim gostaríamos de verificar as exigências para os veículos, pode ser veículo leve?

Diante do exposto acredito na compreensão de todos.

Desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Felipe Mitoso

Gerente de Novos Negócios

(85) 99439-9644



Condomínio Edifício Wilson Mendes Caldeira
Av. das Nações Unidas, 10.989 cj 61 – Vila Olímpia
São Paulo – SP – Brasil – CEP 04578-900

afaplan.com

[Antes de Imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores.](#)

A AFAPLAN PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS LTDA (doravante designada "afaplan") declara que cumpre com a legislação em matéria de proteção de dados pessoais atualmente vigente e garante que o tratamento dos seus dados pessoais é lícito, legal, transparente e limitado às finalidades para as quais os seus dados foram recolhidos. A afaplan é responsável pelo tratamento e informa que cumpre todas as regras aplicáveis ao tratamento dos seus dados pessoais, às medidas de segurança técnicas e organizativas, aos direitos que lhe assistem, assim como à obtenção do seu consentimento. Caso pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, oposição ou limitação pode enviar um e-mail para protecao.dados.br@afaplan.com

O conteúdo deste e-mail, incluindo os anexos que o mesmo poderá conter, é confidencial, sendo a sua utilização exclusiva às pessoas a quem o mesmo é endereçado. Se não é o destinatário do mesmo, agradecemos que reencaminhe o e-mail ao seu remetente e o elimine. Informamos ainda que, se não for o destinatário deste e-mail, a sua leitura, publicação, utilização, cópia ou divulgação do seu conteúdo, ou de qualquer documento anexado, total ou parcial, é terminantemente proibida.

--



Tatiane Fernandes

Secretária da Presidência

RIO TRILHOS
Av N 5ª de Copacabana, 493
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22031-000
2333-8826



Tatiane Fernandes
Secretária da Presidência
RIO TRILHOS
Av N 5ª de Copacabana, 493
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22031-000
2333-8826

Tatiane Fernandes3.jpg

13 KB